

2008.0002.0669-1	Francisco Jonas da Rocha Oliveira	Analista Judiciário Adjunto	3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	900,00
2008.0002.0669-1	Antonio Monsaliber de Albuquerque	Técnico Judiciário	3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária	650,00
2008.0001.9299-2	Danielle Fontenelle Dantas de Alencar	Técnico Judiciário	1ª Vara de Registros Públicos	900,00
2008.0001.9403-0	Nilton Gurgel Figueiredo	Analista Judiciário Adjunto	1ª Vara de Registros Públicos	900,00
2008.0002.0726-4	Francisca Alves Nogueira	Analista Judiciário Adjunto	1ª Vara do Júri	650,00
2008.0002.0726-4	Ricardo Antônio Alves de Araújo	Analista Judiciário Adjunto	1ª Vara do Júri	650,00
2008.0002.0617-9	Shirley Aguiar Girão	Técnico Judiciário	3ª Vara do Júri	900,00
2008.0002.0617-9	Maria Nádia de Queirós	Analista Judiciário Adjunto	3ª Vara do Júri	650,00
2008.0001.9250-0	Adriana Fonseca Cavalcanti	Analista Judiciário	2ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9250-0	Márcia Maria Braga Ribamar	Analista Judiciário Adjunto	2ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9268-2	Claudiana Miranda da Silva	Técnico Judiciário	8ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9268-2	Rosânsela Caminha Coelho	Analista Judiciário Adjunto	8ª Vara Criminal	900,00

PROCESSO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
2008.0001.9352-2	Antônio Célio Costa	Analista Judiciário	9ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9352-2	Maria Raquel de Alcântara Vasconcelos	Analista Judiciário Adjunto	9ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9248-8	Ana Paula Lemos Costa	Analista Judiciário Adjunto	12ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9248-8	Shirley Raquel Caliopé de Melo	Técnico Judiciário	12ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9279-8	Elisabeth Augusta Melo de Carvalho	Analista Judiciário Adjunto	17ª Vara Criminal	900,00
2008.0001.9279-8	Cláudio Aurélio Silva Nobre	Analista Judiciário	17ª Vara Criminal	900,00

CIRCULAÇÃO EM 30/01/2008 ÀS 13:00 h

PORTARIA N° 100/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no Proc. Adm. n° 2008.0002.0625-0/TJ, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua,

RESOLVE excluir, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor CRISTIANO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 5030, do Anexo Único da Portaria nº 1295, de 3 de dezembro de 2007, publicada pelo Diário da Justiça de 11 de dezembro de 2007, que o autorizou a prestar serviço extraordinário por 120 dias, a partir de 11 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de janeiro de 2008.

**Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n° 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n° 12.483, de 3 de agosto de 1995, em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2007.0017.4111-8 e 2007.0026.1266-4, oriundos da Comarca de Ipaumirim, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº200525.1/0, do cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO** de Entrância Especial, AJ Classe I, Referência 32, em consonância com a nova nomenclatura introduzida pela Lei Estadual nº 13.551, de 29 de dezembro de 2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 1º de novembro de 2007.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O EXMO. SR. DES. ERNANI BARREIRA PORTO, Relator da Ação Rescisória N.º 2006.0025.9074-3/0 de Camocim, por distribuição legal, etc.,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação, com prazo de trinta (30) dias, virem, ou dele notícias tiverem que, perante este Egrégio Tribunal de Justiça, foi interposta a Ação Rescisória N.º 2006.0025.9074-3/0 de Camocim, autorada por ROLDÃO HONORATO TELES E OUTROS (rep. por Aureliano Teles da Rocha) contra MARIA DE JESUS ROCHA E OUTRA. Em virtude da não localização do endereço atualizado da ré, pelos autores, determino a **CITAÇÃO** de MARIA DE JESUS ROCHA, para, no prazo de trinta (30) dias, apresentar, querendo, a defesa que tiver, ficando de logo advertido(a) que não sendo contestada a ação supramencionada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. O presente edital, deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro do ano dois mil e oito (2008). Eu, David Aguiar Costa, Chefe de Serviço, o fiz digitar. E eu, Francisca Cleidinir Rego Magalhães Martins, Diretora de Departamento, confiri e subscrevo.

**Des. Ernani Barreira Porto
RELATOR**

**ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – JANEIRO/2007 A DEZEMBRO/2007**